

Sultruck– Manut. e Rep. de Veículos, Lda
Estrada Nacional 125
8700-173 Belmonte de Baixo

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 3 de Agosto de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/199987	18/02/2020	84,80 €	19/03/2020
002/201846	06/04/2020	84,80 €	06/05/2020
002/203183	30/04/2020	84,80 €	30/05/2020
002/204398	28/05/2020	84,80 €	27/06/2020
002/205530	30/06/2020	84,80 €	30/07/2020
002/206937	31/07/2020	169,60 €	30/08/2020
002/207137	06/08/2020	166,30 €	05/09/2020
		759,90 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€759,90 (Setecentos e Cinquenta e Nove Euros e Noventa Cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,
Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt